



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



**PORTARIA Nº 70 DE 17 DE JULHO 2023.**

***"Dispõe sobre a transferência de veículo entre as Secretarias Municipais que especifica".***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhoria e manutenção de serviços essenciais de saúde à população;

Considerando solicitação da Secretaria de Saúde;

Considerando o período de férias escolares;

**Resolve**

Art. 1º Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

**Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Saúde**

**FIAT DUCATO PLACA RMF3i64**

**HODÔMETRO: 37653KM**

Art. 2º As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria beneficiada.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30  
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000  
(32) 3576-1130  
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 17 de julho de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais**